

# XXII Feira do Folar e Artesanato de Barão de São João

*Barão de São João 3, 4 e 5 de abril/2026*

## 1. Objectivo

1.1. Com a vigésima segunda edição, pretende-se contribuir para a divulgação, promoção e venda de produtos regionais e locais, e fomentar o convívio e animação no espaço em que se insere.

## 2. Destinatários

2.1. Destina-se a entidades devidamente licenciadas para o exercício da actividade de produção, exposição e venda de produtos regionais: Folar de Páscoa, Doçaria Regional, Pão, Mel e Produtos Afins, Frutos Secos, Produtos Vitivinícolas e Artesanato, sendo dada prioridade aos residentes do concelho.

## 3. Localização

3.1. Rua da Igreja, Rua Capitão Francisco da Silva Rijo, Praça Antero Cabral e Rua Dr. Guerreiro Tello, em Barão de São João.

## 4. Horário de Funcionamento

4.1.

Dias 3 a 5 de abril: Das 15h00 às 23h00

4.2. Aqueles a quem venha a ser concedido o direito a um espaço para venda de produtos, comprometem-se a mantê-los abertos e em funcionamento durante os horários referidos.

## 5. Candidatura

### 5.1. Local e Prazo de Entrega

As candidaturas deverão ser entregues, devidamente preenchidas, de 10 de março até ao dia 20 de março de 2026, na sede da Junta de Freguesia, em Barão de São João:

R: 25 de Abril, nº14

8600-013 Barão de São João

Telef.: 282 687 175 - Email: [geral@jfbaraosjoao.pt](mailto:geral@jfbaraosjoao.pt)

### 5.2. Modo de Apresentação da Candidatura:

5.2.1. A candidatura deverá ser feita através do preenchimento da ficha anexa ao presente normativo.

5.2.2. A organização é livre de recusar as candidaturas que entenda não se ajustem ao evento, ou que, por qualquer motivo, sejam consideradas inadequadas.

5.2.3. A participação em edições anteriores não constitui garantia de participação nesta ou em edições futuras.

### 5.3. Inscrição:

5.3.1. O valor da inscrição de € 50 (cinquenta euros) para os stands de venda de produtos alimentares e outros participantes com espaço próprio (rulotes). € 10 (dez euros) para as Bancas Quinhentistas de venda de artesanato,

Estes valores destinam-se a custear as despesas de aluguer dos stands, licenças, seguros, publicidade e animação musical.

5.3.2. O pagamento deve ser efetuado no ato de inscrição, por numerário ou preferencialmente, por transferência bancária.

5.3.3. O não pagamento até ao último dia de apresentação das candidaturas implica a exclusão do participante.

5.3.4. As inscrições estão limitadas a um máximo de 17 (dezassete) participantes para venda de produtos alimentares em stands, 18 nas Bancas Quinhentistas, para venda de artesanato. Quanto aos participantes com espaço próprio (roulottes) serão limitadas ao espaço existente.

## 6. Condições dos Espaços e Estruturas

### 6.1. Atribuição de Espaços

A atribuição de cada espaço será definida pela organização.

### 6.2. Estruturas e Equipamentos

No local serão montadas estruturas individuais.

### 6.3. Montagem e Desmontagem dos Espaços

A montagem e decoração dos stands deverão ser feitas até às 14h00 do dia 3 de abril.

A desmontagem deverá ser feita até às 23h59 do dia 5 de abril.

## 7. Obrigações dos Participantes

7.1. Todos os participantes em pastelaria ou panificação têm de incluir os Foliares nos produtos expostos.

7.2. Elementos de Identificação dos Stands:

- Indicação do titular.
- Morada.
- N° da Licença, do cartão de feirante ou vendedor ambulante.

7.3. A decoração, limpeza e segurança interna dos stands é da responsabilidade dos seus ocupantes.

7.4. É proibido expor materiais fora dos respetivos stands, assim como qualquer tipo de publicidade.

7.5. O incumprimento do horário estabelecido, o encerramento por motivo injustificado ou qualquer outra infração das presentes normas impede o participante de concorrer no ano seguinte, reservando-se a Organização o direito de suspender de imediato.

7.6. Ficam os participantes obrigados a cumprir escrupulosamente as regras para cargas e descargas e limitações de estacionamento que sejam definidas pela Organização.

7.7. Os participantes selecionados não podem ceder a qualquer título, oneroso ou gratuito, o seu direito de exploração do stand.

7.8. Os participantes devem respeitar a legislação vigente sobre direitos do Consumidor e normas do setor.

## 8. Condições Gerais de Participação

8.1. Qualquer produto exposto para venda será devidamente identificado, com referência ao nome, morada do participante e preço.

8.2. O acondicionamento e a embalagem deverão ser realizados em embalagens adequadas, limpas e de material inócuo.

8.3. Nos stands em que sejam vendidos alimentos, em virtude da inexistência de água potável e dispositivo para lavagem das mãos, os bens alimentares só devem ser manipulados por pinças e os manipuladores devem usar luvas descartáveis.

8.4. Os participantes deverão utilizar vestuário de trabalho adequado ao produto que vendem respeitando as seguintes regras:

- Indumentária – vestuário de cores claras, exclusivo do trabalho.
- Utilizar avental que cubra desde a zona peito até aos joelhos e de cor clara, exclusivo do trabalho, sendo que a sua utilização é opcional.
- Utilizar touca.
- Utilizar calçado fechado.

## 9. Considerações Finais

9.1. A Organização declina qualquer responsabilidade perante o incumprimento das presentes Normas.

9.2. A Organização declina qualquer responsabilidade por danos que possam ocorrer no espaço concessionado durante o horário de funcionamento da Feira.

9.3. De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), a Organização cumpre através da sua política de proteção de dados as normativas europeias, sendo obrigatório, cada participante dar o seu consentimento de forma explícita, na ficha de inscrição, para a utilização dos dados (nome, e-mail, telefone) para contacto futuro, no âmbito deste ou de outros eventos.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

## 10. Contactos da Organização

10.1. Para qualquer esclarecimento poderão contactar a Organização:

Freguesia de Barão de São João:

Rua 25 de Abril, n.º 14

8600-013 Barão de S. João

Telef.: 282687175 - E-mail: [geral@jfbaraosjoao.pt](mailto:geral@jfbaraosjoao.pt)

# XXII Feira do Folar e Artesanato de Barão de São João

Barão de São João

3, 4 e 5 de abril/2026



Ficha de Inscrição Nº \_\_\_\_\_  
Inscrições de 10 até 20 de março de 2026

## Identificação

Nome do Expositor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

T.LF.: \_\_\_\_\_ T.LM.: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Nº de licença de produção / nº cartão de feirante ou vendedor  
ambulante \_\_\_\_\_

Responsável pelo Expositor: \_\_\_\_\_

## Sector de Exposição

Pastelaria/Panificação  Licores, Mel e Produtos Afins  Produtos Vitivinícolas  Artesanato

## Forma de Pagamento

Numerário

Transferência Bancária para o IBAN: PT50 0035 0387 00048824630 34

Montante: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ €

Declaro ter tomado conhecimento das normas de participação no evento, obrigando-me a cumpri-las na íntegra.

Declaro dar o meu consentimento para a utilização dos dados (nome, e-mail e telefone).

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026

Assinatura: \_\_\_\_\_